



**RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS**  
**CONCORRÊNCIA CEL Nº 05/2022**

**QUESTIONAMENTO 01**

Foi publicado o Edital da concorrência supramencionada nº 05/2022 Processo Tipo Menor Preço, pela SEIRHMA, com a realização do referido certame no dia 23/05/2022, com a abertura dos envelopes a partir das 14h00, tendo o respectivo Certame o objeto de “Contratação de empresa especializada para serviço de implantação de 200 sistemas de abastecimentos de água. Nos municípios de Aguiar, Boa Ventura, Catingueira, Conceição, Coremas, Curral Velho, Diamante, Emas, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Nova Olinda, Olho D’água, Pedra Branca, Piancó, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana e Serra Grande”.

- 10.4.1.B

“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT PARA BOMBEAMENTO COM SUPRIMENTO POR ENERGIA SOLAR CONTENDO: PAINEL METÁLICO (6 MÓDULOS), CABO DE INTERLIGAÇÃO CC PAINEL SOLAR -INVERSOR, SENSOR DE FLUXO, INVERSOR DE FREQUÊNCIA E BOMBA SUBMERSA CONFORME ESPECIFICADO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA, CAPAZ DE ALIMENTAR MOTOR DE 1,0CV, 75MCA / ATÉ 2M³/H - 50 und”;

Insta notar, ao nosso ver, que o necessário a ser cobrado poderia ser somente “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT PARA BOMBEAMENTO COM SUPRIMENTO POR ENERGIA SOLAR – 50 unidades”, dessa forma atenderia de forma plausível e coerente o objeto pretendido.

O Esclarecimento aqui tratado, basicamente, é se o entendimento da comissão é no sentido de considerar os acervos técnicos que apresentem “KIT PRA BOMBEAMENTO COM USO FOTOVOLTAICO”, desconsiderando as minúcias específicas que trata a exigência editalícia, como à quantidade de módulos, sensor de fluxo, ou outras informações menos importantes.



RESPOSTA

Entendimento correto. Por se tratar de serviço similar, informamos que o acervo a ser apresentado deve constar de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT PARA BOMBEAMENTO COM SUPRIMENTO POR ENERGIA SOLAR em serviços de instalação de poços.

João Pessoa – PB, 06 de maio de 2022

Virgiane da Silva Melo Amaral  
Presidente da CEL

5 de Agosto

de 1988